

Sábado, 26, e segunda-feira, 28 de julho de 1986

## Seqüência lógica de uma política de mudança

Economia  
Brasil

Não se pode dizer que as medidas que o governo acaba de tomar — e outras que poderá vir a adotar — com relação à área financeira constituem, exatamente, uma surpresa. Desde que a atual equipe econômica assumiu, no final de agosto do ano passado, ficou perfeitamente claro que um de seus objetivos prioritários seria corrigir as distorções do sistema financeiro nacional, e uma sucessão de decisões tem comprovado que as autoridades monetárias se mantêm fiéis a esse objetivo.

Basta lembrar a liquidação extrajudicial dos bancos Comind, Auxiliar e Maisonnave, em novembro de 1985, o "pacote" fiscal do mês seguinte, a extinção da conta movimento do Banco do Brasil e o Plano Cruzado, já neste ano, que determinaram, em conjunto, uma profunda alteração no sistema. Os técnicos do governo preferem não utilizar a expressão "reforma bancária", mas os fatos mostram que algo desse tipo está em curso, de modo a adaptar, gra-

dualmente, as instituições financeiras, públicas e privadas às exigências de um novo ciclo de desenvolvimento nacional.

Todas essas modificações não são feitas por malquerença ou preconceitos com relação ao setor financeiro, que tem um reconhecido papel a desempenhar na nova política econômica. A finalidade última de todas as medidas tomadas — embora algumas delas, aqui ou ali, possam ser classificadas de casuísticas — é instituir mecanismos de financiamento a longo prazo, em benefício, principalmente, do setor privado.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) foi criado, em boa hora, como provisão de recursos para a execução do Plano de Metas, basicamente a cargo do setor público. Mas o seu corolário é um crescimento substancial dos investimentos privados, o que pressupõe o estabelecimento de condições para o financiamento a médio e longo prazo, ao lado do estímulo à capitalização das em-

presas através do mercado acionário.

Ao taxar mais fortemente as aplicações de curíssimo prazo, elevando para 65% a alíquota do Imposto de Renda na fonte sobre as operações lastreadas por títulos com prazo de até sessenta dias, a partir de 1º de outubro, o governo não está fazendo mais do que dar seqüência a uma política já explicitamente delineada.

Paralelamente, foram introduzidos dois novos tipos de papel — a letra hipotecária e a caderne de poupança com juros flutuantes. Com isso pretende-se canalizar mais recursos para atendimento das carências habitacionais, delimitando as fontes de financiamento para as diferentes faixas de renda, e, evidentemente, impulsionar um setor capaz de absorver grande volume de mão-de-obra de menor qualificação.

A nosso ver, portanto, o "pacote", embora não isento de defeitos, orientou-se na direção correta, dando uma nova base de sus-

tentação à reforma econômica. Lamentamos apenas que o governo não tenha utilizado a oportunidade para anunciar a reforma administrativa, há meses em preparo. Seria altamente recomendável que as autoridades mostrassem uma firme disposição de resistir às pressões políticas em um ano eleitoral, anunciando medidas para eliminar práticas abusivas, como acumulação de cargos, uso indevido de imóveis do governo e mordomias diversas, que tão má impressão causam entre a população.

Confiamos, entretanto, em que o atual governo vai demonstrar, proximamente, que, em sua determinação de estruturar uma nova economia, mais condizente com as aspirações nacionais, não se descuidou também de reduzir o seu próprio custeio. Isso é essencial, aliás, para que o governo vença a batalha da comunicação, ou seja, a luta para manter incólume a credibilidade pública granjeada pelo Plano Cruzado.